



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 173/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Diretor Presidente da CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais S.A. e ao Diretor Presidente da COPASA-MG - Companhia de Saneamento de Minas Gerais **solicitando a isenção de juros e multa das contas de energia elétrica e água, parcelamento das contas em atraso e suspensão de cortes do serviço por falta de pagamento durante esse período de pandemia da COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa apoiar os munícipes que se encontram em dificuldades financeiras em virtude da crise financeira causada pela pandemia da Covid-19 que não puderam quitar as referidas taxas públicas em dia e sob as quais incidem juros e multas em virtude do não pagamento.

Além de beneficiar os cidadãos, essa iniciativa irá auxiliar no acerto das contas que se encontram em atraso pelos munícipes.

Sabemos que não se pode premiar a inadimplência. No entanto, muitas pessoas não pagaram os seus tributos no prazo certo, simplesmente por não terem condições financeiras para tal.

Ante o exposto, pedimos especial atenção à direção dos órgãos públicos supramencionados para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 14 de abril de 2021.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

José Roberto Baust
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Carlos Roberto Rodrigues
Carlinho da Padaria
Vereador - PODE

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB